



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

EXTRATO 1º ADITIVO PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 9/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2022 - FMS

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 17.237.099/0001-42.

CONTRATADA: A empresa **ANTONIO LUIZ NIEDZWICKI**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.701.961/0001-48.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo e valor**, conforme solicitação da Empresa, justificativa da Secretaria Municipal de Saúde e mediante parecer jurídico favorável, documentos estes, anexos ao presente, para todos os fins e efeitos legais, estando o mesmo em conformidade com a cláusula décima do Contrato Principal e com artigos 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes. O presente Contrato tem o prazo de validade para o período de 01 (um) ano, contados a partir do dia 05 de junho de 2023 a 05 de junho de 2024.

O valor máximo mensal para o credenciamento é de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** e o valor máximo anual para o credenciamento, é de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.

Matos Costa, SC, 05 de junho de 2023 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal